



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.447, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE FÁBIO LUÍS BARBOSA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso da Sala "D", do Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, em favor de **Fábio Luís Barbosa**, portador do RG 33.127.970-8-SSP/SP e CPF 329.392.088-83.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- Prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de setembro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 de setembro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

